



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA



SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIAS

Chefia do Gabinete - CG01

EXTRATO DE ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

PORTARIAS

PORTARIA N.º 34, de 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Supervisora, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão Supervisora do Polo II – Cacaueiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **JOICINETE NUNES DA SILVEIRA COSTA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **612451583-09**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **046520122012-9** SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/02/2024**. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 03 de abril de 2024, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 35, de 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Pedagógico, e dá outras providências. O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Gestor Pedagógico da Unidade Mais Integral (UMI) Profª Lourdimar Gonçalves de Sà, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **MARCOS AURELIO DE SOUSA CORREA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º **870174743-68**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **000085299298-0** SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de **01/03/2024**. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 03 de abril de 2024, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES** PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.216.2022. DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador (a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, no 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa M FEITOZA RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o no 24.223.868/0001-19, situada à Av. dos Holandeses, Sala 16 – Berlim, No 15 – Bairro: Caolho, CEP 65.065-

180, representada pelo Sr. Misael Feitoza Ribeiro, inscrita no CPF sob o número 019.400.693 - 00. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que serviço é imprescindível ao bom andamento das tarefas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA 03 de abril de 2024. Zózimo Paulino Da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Wallace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943